

Portaria nº 989

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Gabriel de Andrade 60 - (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de março corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 19 de março de 1964.

  
Rafael Acconcia  
Prefeito Municipal em exercício.



Dr. Luiz Loyolla Junqueira

CLÍNICA MÉDICA  
CRM 688

Residência: RUA CORRÊA NETTO, 581 Fone, 468  
Consultório: EDIFÍCIO BAUXITA - 5.º andar Sala 506 - Fone, 662

POÇOS DE CALDAS

Dr. ....

USO .....

Atesto que o Sr. Gabriel  
Andrade necessita de  
Mais (sessenta) 60 dias  
de licença para continuar  
o tratamento de sua pa-  
de.

Doços de Caldas, 18 de Março, de 1964

Luiz Loyolla Junqueira

ALDO DIAS  
Escritório Médico  
Reconhecimento

